## CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH ATA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CERH

<b>Data:</b> 19/10/2023	Local: Auditório SEAMA/SETADES - 18º Andar
Início: 14h	<b>Término</b> : 16h

### Pauta:

- 1. Verificação de quórum e abertura da sessão;
- 2. Aprovação da Ata da última reunião;
- 3. Análise e Deliberação da Proposta de Unificação por meio da Minuta de Decreto que modifica a área de atuação dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Santa Maria do Rio Doce e Santa Joana e dá outras providências. Processo E-Docs 2023-3L56M Requerentes: CBHs Santa Joana e Santa Maria do Doce
- **4.** Apresentação do Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas FCCBHES, com atualizações do XXV ENCOB 2023;
- 5. Apresentação da Subsecretaria de Estado de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental da SEAMA;
- 6. Assuntos Gerais;
- 7. Encerramento.

### 1 MEMBROS PRESENTES:

- Conselheiro Suplente José Roberto Jorge (SEAMA)
- Conselheiro Titular Danieltom Ozeias V. B. Vinagre representando Michel Tesch Simon (SEAG)
- Conselheira Titular Jaqueline Graziela Malacarne (SEDES)
- Conselheiro Titular Denio Rebello Arantes (FAPES)
- Conselheiro Titular André Romero da Silva (IFES)
- Conselheiro Suplente Sergio Fantinni de Oliveira (FINDES INDUSTRIAL)
- Conselheira Titular André Luiz Sefione (CESAN)
- Conselheiro Titular Jorge Vilchez Guerrero (EDP- ESPÍRITO SANTO)
- 10 Conselheira Titular Thiago Luiz Orletti (ASSIPES)
- Conselheiro Titular Paulo Henrique Breda Moulin (BRK AMBIENTAL)
- 12 Conselheiro Titular Victor Athayde Silva (SINDIROCHAS)
- Conselheiro Titular Weber Alves da Rocha (ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA FORÇA VERDE)
- Conselheira Titular Bruna Machado Tose (ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA JUSTÇA)
- Conselheiro Suplente Joel de Abreu (FETAES)
- Conselheira Titular Maria Helena Alves (ABES)
- Conselheira Titular Sara Aparecida Francisco (APEA-ES)
- Conselheiro Titular Maurício Vieira Gomes (CBH-RIO NOVO)

### 19 **CONVIDADOS**:

20 • Ananda Bermudes Coutinho - AGERH

- 21 Walquiria Ana Soares - AGERH
- Bruno César de Oliveira Golfetto INSTITUTO GOTAIS 22
- Flávia de P. G. Assis CBH SANTA MARIA DOCE 23
- Gerson de Freitas Junior CBH SANTA MARIA DO DOCE 24
- Luiz Fernando Schettino SEAMA 25
- Andressa Bacchetti Pinto SEAMA 26

#### **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO:** 27

- Cintia Cândido Matias Laures (Secretária Executiva) 28
- Cintia Barbosa Jacobsem (Coordenadora Jurídica) 29
- Elias Alberto Morgan (Coordenador Técnico) 30
- Elene Zavoudakis (ADARH requisitada SEAMA/SECEX) 31

#### PONTO I - VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA DA SESSÃO; 32

- A Secretária Executiva do CERH Sr.ª Cintia Laures cumprimenta e agradece a todos em nome do 33
- Secretário de Estado e Presidente do CERH, Sr. Felipe Rigoni Lopes, apresenta a equipe e informa 34
- 35 que foi designada para presidir esta reunião, devido à incompatibilidade da agenda do Secretário,
- comunica a existência de quórum com 17 (dezessete) instituições presentes e passa para o 36
- 37 próximo ponto de pauta.
- 38 PONTO II - APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO;
- Ata aprovada por unanimidade, passando-se para o próximo ponto de pauta. 39
- PONTO III ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE UNIFICAÇÃO POR MEIO DA MINUTA DE 40
- DECRETO QUE MODIFICA A ÁREA DE ATUAÇÃO DOS COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS 41
- RIOS SANTA MARIA DO RIO DOCE E SANTA JOANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROCESSO E-42
- DOCS 2023-3L56M REQUERENTES: CBHS SANTA JOANA E SANTA MARIA DO DOCE; 43
- 44 A Presidente da reunião, Sr.ª Cintia Laures, abre o tema, faz breve resumo do processo dizendo
- que o mesmo foi encaminhado para a Secretaria Executiva, e após os pareceres dos dois 45
- coordenadores, técnico e jurídico, foram feitas reuniões com a Câmara Técnicas de Planejamento, 46
- Instrumento e Gestão CTEP, e com a Câmara Técnica Institucional Legal CTIL, das quais surgiram 47
- dois relatores, um de cada CT. Em seguida, ela passa a palavra para a Sr.ª Ananda 48
- Coutinho/Servidora da AGERH e relatora da CTEP, que faz a apresentação do histórico do processo 49
- de unificação desde o ano de 2012, ainda no IEMA, até culminar na elaboração da Nota Técnica 50 nº 12/2022, pela Diretoria da AGERH, e os membros da CTEP votaram favoráveis à unificação pelos 51
- 52 membros da CTEP. Em seguida, é passada a palavra para o Sr. Victor Athayde/SINDIROCHAS,
- relator da CTIL que foi designado como relator da CTIL e opina que o entendimento é que haverá 53
- 54 um fortalecimento da gestão nessa unificação dos dois CBHs que praticamente já funcionam
- 55 juntos. Ele ainda manifesta que há uma pequena ressalva na Minuta de Decreto, no que diz
- 56 respeito à competência normativa dos colegiados, dizendo que a ela limita essa competência ao
- CERH, e que os CBHs têm competência normativa para determinados assuntos específicos, e 57 resume o parecer dizendo que o voto é favorável à unificação dos CBHs, fazendo a ressalva de que 58
- seja acrescentado no texto que suas competências normativas estão limitadas pelo conteúdo do 59
- artigo 61 da Política Estadual de Recursos Hídricos. A Coordenadora Jurídica Sr.ª Cintia Jacobsem 60
- esclarece que os relatos dos dois membros da Câmara Técnica se limitariam apenas ao que foi 61
- 62 discutido dentro da CT, ou seja, relatar qual foi o voto da CT, em que sentido em que votou, e não
- expor um voto em plenária, opinando em algum sentido, até mesmo porque isso já foi analisado 63
- lá na CTIL. Em seguida, é passada a palavra para os representantes dos CBHs Santa Maria do Doce 64

e Santa Joana e a Sr.ª Flávia Assis, faz sua apresentação, esclarecendo que desde o ano passado os CBHs estão se reunindo e trabalhando de forma unificada e que estão funcionando muito bem, incluindo algumas deliberações conjuntas. O Sr. Gerson de Freitas Junior esclarece que uma das maiores dificuldades que os CBHs enfrentavam era a não participação de representantes dos municípios de Itaguaçu e Itarana, mas que a partir da realização das reuniões na forma de rodízio, ou seja, itinerante, essa o problema foi sanado, ajudando muito o fortalecimento dos comitês em unificação. Em seguida, a técnica da AGERH Sr.ª Ananda Coutinho explica, por meio de um mapa, a alteração dos limites de atuação dos CBHs e das áreas de vazios institucionais, para a nova área de atuação do CBH que está sendo criado, e após sua apresentação é passada a palavra para a plenária. O Sr. André Sefione/CESAN diz que já adianta seu voto favorável à unificação, tendo em vista que já participou por alguns anos na plenária do CBH Santa Maria do Doce e vê a necessidade e a importância desse trabalho conjunto, em função das problemáticas semelhantes. Ele diz que concorda com a Coordenadora Jurídica no que tange à questão de que não se trata da opinião de uma pessoa, mas do parecer de toda a Câmara Técnica, mas diz que tem a impressão, até que se prove ao contrário que as ponderações do representante do SINDIROCHAS são pertinentes e que, de fato, ele tinha entendido que o parecer era um consenso da Câmara Técnica, como deveria ser, o que é negado pela Coordenadora Jurídica, que esclarece novamente que essa questão não foi levada à discussão na CTIL. O representante da CESAN pergunta ainda aos representantes dos CBHs como foi pensada a dinâmica de funcionamento em relação a existência de um só comitê, e a Sr.ª Flavia Assis responde que passará a ser o CBH da Região Hidrográfica dos rios Santa Joana e Santa Maria do Doce, com representações de ambos, e atualmente os CBHs em unificação já contam com três instituições de Itaguaçu e Itarana que participam, mas se for, de fato, aprovado, vai ter que fazer toda uma nova convocatória, uma nova eleição, e agregar novas pessoas a participarem de todos os municípios sob a nova área de atuação. O Sr. André Sefione/CESAN traz a preocupação que a partir do CBH formado, é garantir no regulamento do CBH da nova região hidrográfica a representação, assento e participação dos representantes de representantes dos antigos CBHs e das áreas atualmente sem atuação de CBH que também serão incorporadas. A presidente da reunião e Secretária Executiva Sr.ª Cintia Laures esclarece que, sobre a questão da ratificação do processo eleitoral provisório, existe uma recomendação da CTEP ao CBH, de que depois que fizerem o primeiro processo eleitoral do novo CBH, que seja publicada uma ratificação pela Diretoria eleita, de todos os atos praticados pelo CBH nesse período de "transição" a fim de que futuramente eles não sejam questionados acerca de nenhum ato, medida ou deliberação. O Sr. Jorge Guerrero/EDP elogia a atuação dos relatores e manifesta que achou muito louvável o Sr. Victor Silva/SINDIROCHAS expor essa questão de aprovação do decreto na forma que se encontra, com atribuições normativas que são de competência do CERH, e então ele acha que foi um alerta muito positivo, porque se poderia aprovar e teria um vício e pede destaque de que é a favor que, quando detectado alguma coisa nos documentos, seja dada ciência a todo o plenário antes da deliberação, a fim que se evite caminhar com algum processo eivado de vício, e assim, ele pede registro desse ponto, que é o princípio da legalidade. A Presidente da reunião e Secretária Executiva Sr.ª Cintia Laures diz que acha importantes todas as considerações, mas lembra que o parecer foi feito depois da reunião da CT, e ela aprovou de forma unânime a minuta que foi apresentada, e então, a questão de levantar o assunto para que a plenária não delibere com vícios, é ótima, mas deve-se ver como administrativamente a proposição do Sr. Victor Silva/SINDIROCHAS irá entrar nesse plenário, e não lá na CTIL, pois caso contrário desqualificaria aquela reunião e os conselheiros que estavam presentes nela, afinal, normalmente, as instituições são as mesmas, mas os representantes na CT mudam. A Coordenadora Jurídica Sr.ª Cintia Jacobsem diz que o CBH também tem atribuições normativas, inclusive até a questão da cobrança, entretanto, ele não pode atuar e adentrar nas competências do CERH, então, ela diz que entende que a questão das atribuições normativas não é necessária ser retirada, mas talvez apenas acrescentar algo que delimite essa questão. O Sr. José Roberto Jorge/SEAMA parabeniza os relatores e os representantes dos CBHs e diz que apoia a formação desse novo Comitê, que as reuniões ocorrerão de forma itinerante, que certamente a participação da sociedade civil estará garantida no

65

66

67

68

69

70

71 72

73

74 75

76

77

78 79

80

81

82

83

8485

86

8788

89

90 91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112113

114

115

116

regimento do comitê e que, caso aprovada a unificação, o trabalho seguinte será a composição da nova diretoria para gerir as ações na bacia unificada. O Sr. Paulo Henrique Moulin/BRK AMBIENTAL parabeniza o pessoal dos CBHs pela louvável iniciativa de sua união para melhor funcionamento, mas ao mesmo tempo manifesta preocupação com a gestão de bacias enormes, pois acha mais fácil fazer a gestão em bacias menores, citando o caso das outorgas comunitárias no Córrego da Prata, na bacia do Rio Itapemirim, e opina que se deveria gastar mais esforços em implementar e fazer educação ambiental para que aumentem os atores da bacia, seja com esta bacia menor ou pequena, pois caso contrário, o futuro próximo a gestão de recursos hídricos no estado se resumirá a três ou quatro bacias, e isso o preocupa, e por fim, quer registrar que, nesse caso, se a decisão do Comitê pela unificação é unânime, ela deve ser respeitada. O Sr. Victor Silva/SINDIROCHAS solicita registrar alguns pontos em relação ao que foi falado durante seu relato, e diz que primeiro, na hora que se interpreta um texto, a hermenêutica e a própria hermenêutica jurídica, no caso, interpretar um texto de minuta, legal, às vezes se tem uma percepção na primeira leitura e outra percepção na segunda leitura, então, isso é absolutamente normal e foi exatamente o que aconteceu com ele, e ele observou que poderia haver uma inconformidade na redação do decreto que reproduz exatamente a competência do CERH no texto das atribuições do comitê. Então, ele se desculpa porque realmente deveria ter registrado no parecer que houve a aprovação e isso ele não relatou de fato, mas registra aqui que houve uma aprovação unânime na Câmara e que depois observou o que julgou ser uma inconformidade, mas que não recomendou no seu Parecer, no qual ele não fala em supressão de termos, mas na conclusão escreve exatamente a mesma coisa que a Coordenadora Jurídica do CERH falou, que é que aquele poder normativo esteja claro, pois ele está limitado pelas atribuições previstas no artigo 61 da Política Estadual, ou seja, que existem matérias que o CBH pode normalizar, mas não é um conteúdo aberto, pois é limitado pelo artigo 61. Ele manifesta ainda que está há 20 anos trabalhando no Sistema de Meio Ambiente do Estado, e que a maioria desse tempo foi como voluntário, mas que sempre se pode aprender, e então nos próximos relatos de Câmara Técnica do CERH que houver, ele se atentará para essa questão, pois na CT de Assuntos Jurídicos do CONSEMA, o relato é apresentado na CT, e depois é remetido e apresentado, ao contrário dessa CT, onde ele pegou o relato da CTIL e está apresentando num outro foro, diferentemente, e diz que foi a primeira vez que passou por isso, mas nada muda o fato de que há uma redação que ele julgou, com todo o respeito, inapropriada e ilegal do ponto de vista da política e, de fato, ele acha que o texto do Decreto não precisaria ser mudado, mas feita apenas essa ressalva que, se a plenária concordar, para ele a interpretação daquele dispositivo já está pacificada. A Coordenadora Jurídica Sr.ª Cintia Jacobsem diz que isso nunca foi colocado em um Decreto de Criação, que foi a atribuição do CERH, e o CERH aprovou todos os outros, pelo fato de que na Lei 10.179/2014, que é a política estadual, já está bem explícito o que é de competência do CBH e do CERH, e em todas as reuniões dos comitês a AGERH está presente, assessorando, e então, ela acredita que se tiver algum ponto que extrapola as competências do CBHs, a AGERH irá ponderar e muito provavelmente irá trazer ao CERH, se for o caso. A Presidente da reunião, Sr.ª Cintia Laures convida a servidora Sr.ª Elene Zavoudakis para realizar a leitura, na íntegra, da minuta de decreto que trata da modificação da área de atuação dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Rio Santa Maria do Rio Doce e Santa Joana, a fim de dar ciência aos Conselheiros, e esclarece que será lido artigo por artigo, alterado quando necessário e aprovado, um a um, para que, ao final, a minuta seja deliberada na íntegra por essa plenária. No Artigo 2º, o Sr. Victor Silva propõe que seja colocado um parágrafo único dizendo que as atribuições normativas dos referidos comitês estão limitadas pelo conteúdo do artigo 61 da política estadual de recursos hídricos, e a Coordenadora Jurídica manifesta-se sobre a proposição sugerindo que a modificação se detenha ao corpo do texto do Artigo 2º, acrescentando os termos "exercidas na região hidrográfica de sua atuação e dentro de suas competências". O Sr. André Sefione/CESAN concorda com a sugestão da Coordenadora Jurídica. A Sr.ª Maria Helena Alves/ ABES também concorda com a Coordenadora Jurídica justificando que o comitê já faz parte do Sistema Estadual de Gestão de Recursos Hídricos, que é normatizado e regulado por decreto e pela política estadual de recursos hídricos. Então, ela diz que até se pode colocar mais algumas palavras no artigo 2º, mas ela acha desnecessário. O Sr.

117

118

119

120

121122

123

124

125

126

127

128

129

130131

132

133

134

135

136137

138

139140

141

142143

144

145

146

147

148149

150

151

152

153

154

155

156157

158

159

160

161

162

163

164165

166167

168

Jorge Guerrero/EDP manifesta concordância com o representante do SINDIROCHAS, de acréscimo no texto do artigo 2º, para que se delimitem e fiquem claras as competências do CBH para que no futuro não haja nenhum questionamento. A Coordenadora Jurídica Sr.ª Cintia Jacobsem então lê o novo texto proposto: "O Comitê da Região Hidrográfica dos Rios Santa Joana e Santa Maria do Doce, órgão colegiado tripartite paritário com atribuições normativas, deliberativas e consultivas a serem exercidas na região hidrográfica de sua atuação e dentro de suas competências" e a plenária aprova unanimemente. No Artigo 4º, O Sr. André Sefione/CESAN levanta questionamentos acerca do texto ser ou não suficiente para corresponder à delimitação da área de atuação do CBH, mas após receber algumas contribuições de membros da plenária, considera seu questionamento muito preciosista e retira sua proposição de alteração do texto do artigo, mantendo-o conforme a minuta aprovada pela CTIL. Após a leitura do Artigo 11, a Presidente da reunião e Secretária Executiva Sr.ª Cintia Laures diz ao representante da CESAN que o texto desse artigo está assegurando o objeto de seu questionamento anterior, assim como o Artigo 10 está sanando a situação também levantada anteriormente pelo representante do SINDIROCHAS. Em seguida, a Presidente da reunião e Secretária Executiva Sr.ª Cintia Laures coloca em deliberação a aprovação, na íntegra, da Proposta de Unificação por meio da Minuta de Decreto que modifica a área de atuação dos CBHs dos Rios Santa Maria do Doce e Santa Joana, a qual é aprovada por unanimidade, agradece aos representantes dos Comitês de Bacia, à equipe da AGERH e a todos que participaram desse processo, esclarece acerca dos próximos trâmites dessa legislação aprovada e passa ao ponto de pauta seguinte.

169

170

171

172

173174

175

176

177

178

179

180

181

182183

184

185

186

187 188

191 192

193

194

195

196 197

198

199200

201

202

203

204205

206

207208

209

210211

212

213

214

215

216

217

218

# PONTO IV - APRESENTAÇÃO DO FÓRUM CAPIXABA DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – FCCBHES, COM ATUALIZAÇÕES DO XXV ENCOB 2023;

A Presidente da reunião, Sr.ª Cintia Laures, abre o tema, esclarece que o tema foi dividido em duas apresentações – FCCBHES e ENCOB2023 - e que a palestrante da apresentação do FCCBHES, a vice coordenadora, justificou ausência, mas virá realizar sua apresentação na reunião de dezembro, e então passa a palavra para o Sr. Mauricio Gomes/CBH Rio Novo fazer a sua apresentação (em anexo) proferida no ENCOB 2023. Ele comenta ainda sobre a proposta de se fazer também a união dos CBHs Benevente e Novo e a região hidrográfica de Guarapari, uma vez que as reuniões desses dois CBHs também já estão sendo feitas conjuntamente. Ele faz um apelo sobre a burocracia e a dificuldade para se implementar os instrumentos de gestão de recursos hídricos não somente no Estado, mas também em outros estados da federação e que mesmo com a criação e elaboração do MOP – Manual Operativo do Plano, em que priorizaram as ações do plano de bacia de atribuição do Comitê, não foi o suficiente para fazer com que os envolvidos se debruçassem sobre ele, de modo que ele deseja demonstrar possíveis soluções para esse problema, e acrescenta que, inclusive, já está no momento de atualizar o Plano novamente, e então ele relata que conversou com o Presidente da AGERH que como a atualização de um plano de bacia normalmente envolve muito dinheiro, ele sugere que a AGERH pegue os mapas de contingência de cada município na Defesa Civil do Estado e faça a adequação dos planos, pois ele acredita que isso seja o suficiente para promover essa atualização de forma econômica e efetiva. O Sr. Weber Rocha/ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA FORÇA VERDE diz que é muito importante dar visibilidade às bacias de Guarapari, porque o rio Conceição tem sido esquecido até pelos órgãos oficiais do Estado, e ele faz parte do abastecimento da cidade de Guarapari. Então, ele acha que é importante se fazer essa junção dos CBHs comentada pelo Sr. Mauricio Gomes/ CBH Rio Novo, de modo que com a visibilidade dessas bacias, sejam colocadas políticas públicas lá, e faz um alerta que, dependendo do valor a ser investido, os dirigentes municipais autorizam a implantação de qualquer negócio na área ambiental em Guarapari. Ele complementa dizendo que não há limite, portanto, e que ele enviou para o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos um ofício via E-Docs, de uma tragédia quem vem acontecendo em Guarapari, que é a de que se irá pegar um morro, passar o trator e fazer um condomínio nele, e se trata da península, de Guaibura, e ainda alerta que em Buenos Aires será construído um resort, em cima do rio Conceição, e que nesses casos, os

construtores já possuem todas as licenças, e ele entende que cada licença dessa é como se fosse uma licença para matar, pois quando se emite esse tipo de licença, é o mesma coisa que dar uma arma para mandar matar alguém, pois quando você mata o rio, você pode matar várias vidas, ou seja, é o rio e tudo que depende daquele rio. Então, ele opina que o Estado e todos os órgãos sabem quem está envolvido, sabem como funciona e devem fazer valer o bom senso, e questiona se, mesmo que seja legal, é moral, pois o que estão fazendo lá é tragédia anunciada. Ele ainda menciona que no Rio Jabuti, outro que fornece água para Guarapari, estão construindo uma série de restaurantes em cima do rio e provavelmente estão despejando nele os esgotos, contaminando as cachoeiras daquela região. A Presidente da reunião e Secretária Executiva Sr.ª Cintia Laures informa que a solicitação do Sr. Weber Rocha/ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA FORÇA VERDE já foi recebida pelo Secretário da SEAMA e foi encaminhada para a Secretaria Executiva do CERH, a qual está tratando junto com outras subsecretarias, a de Biodiversidade e a de Áreas Protegidas, e logo quando possível, os encaminhamentos necessários serão realizados. O Sr. José Roberto Jorge/SEAMA parabeniza o representante do CBH Novo pela apresentação e comenta que já houve tratativas com ele no intuito de unificar os CBHs dos Rios Benevente e Novo e em relação à fala do representante da Associação Ecológica Força Verde, ele comenta que o assunto é relevante, que normalmente é o plano diretor do município que determina e dirige a questão do desenvolvimento da região, e que agora também é o município que tem a competência de fazer o licenciamento ambiental dos empreendimentos de seu território, mas que os órgãos estaduais ambientais -AGERH, IEMA, IDAF – quando solicitados, realizam as devidas vistorias ao local, e coloca a AGERH à disposição quando necessário e solicitado, e esclarece ainda que também existe a Comissão Tripartite, formada pelo IEMA, AGERH, IDAF, Polícia Ambiental, MPES e as secretarias municipais de meio ambiente, onde podem ser levados alguns assuntos de uso e ocupação do solo para serem tratados nessa Comissão, pois no caso de haver descontrole com o uso e ocupação do solo desenfreados, de fato haverá degradação do meio ambiente. O Sr. Mauricio Gomes/ CBH Rio Novo informa que o 26º ENCOB será a partir de agora bienal, em 2025, e será realizado em Vitória-ES, e em seguida, passa-se ao ponto de pauta seguinte.

# PONTO V - APRESENTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE AMBIENTAL DA SEAMA;

A Presidente da reunião, Sr.ª Cintia Laures, informa que esse assunto foi retirado de pauta, pela impossibilidade de comparecimento do Subsecretário da pasta, Sr. Robson Monteiro, em virtude de uma agenda de urgência com o MPES. A Presidente da reunião, Sr.ª Cintia Laures, informa que esse assunto será novamente pautado na próxima reunião, em dezembro/2023, e passa ao ponto de pauta seguinte.

### 253 **PONTO VI - ASSUNTOS GERAIS;**

219

220

221222

223

224

225

226227

228

229

230

231

232233

234

235

236

237

238239

240

241242

243

244245

254

255

256

257

258259

260

261262

263

264

265

266

267268

A Presidente da reunião e Secretária Executiva do CERH Sr.ª Cintia Laures abre o tema e faz a apresentação dos protocolos da sociedade civil em tramitação no CERH, descritos abaixo, e informa que o único protocolo que passou por atualização foi a Minuta de Resolução sobre a questão da DBO, que retornou da AGERH com Parecer Técnico, já passou pela Subsecretaria de Estado de Recursos Hídricos e está no gabinete, e posteriormente irá para a Secretaria Executiva do CERH realizar as devidas tratativas. Ela ainda informa que a próxima data da reunião do calendário aprovado é o dia 07/12/2023, no entanto, a fim de viabilizar a participação do Presidente do CERH na última reunião do biênio 2022-2023, ela solicita que esta reunião seja remarcada para a tarde do dia 14/12/2023, e todos os Conselheiros concordam. Em seguida, é passada a palavra para o Coordenador Técnico Sr. Elias Alberto Morgan esclarecer como a Secretaria Executiva está procedendo em relação ao cadastro das ONGs para o próximo biênio. Ele informa que já foram enviados os e-mails para todas as entidades já cadastradas, com mandatos vencidos ou prestes a vencer, e mesmo aquelas que estão com mandato em dia, uma vez que houve alteração na Portaria de apresentação da documentação, e que ainda no mês de novembro irá publicar o comunicado em que se estipula o prazo para apresentação de documentos, quando,

269	na sequência, será realizada uma reunião da Comissão Estadual para validar e chancelar a
270	documentação para regulamentar essas entidades. Em seguida, passa-se ao próximo ponto de
271	pauta.
272	PONTO VII - ENCERRAMENTO.
273	A Presidente da reunião, Sr.ª Cintia Laures, agradece a presença de todos e, não havendo mais
274	assuntos a tratar, declara encerrada a reunião.
275	Vitória/ES, em 19/10/2023.
276	FELIPE RIGONI LOPES
277	Presidente do CERH

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

### **FELIPE RIGONI LOPES**

PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH - SEAMA) SEAMA - SEAMA - GOVES assinado em 22/12/2023 13:09:44 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/12/2023 13:09:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES (SECRETARIO EXECUTIVO QCE-04 - SECEX-CONSELHOS - SEAMA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-VNKFZC